



DECRETO Nº 5897/2019

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO
FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e Lei Municipal nº 4.218 de 30 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal do FUNDEB**, abaixo descritos:

REPRESENTANTES	MEMBROS
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	Titular: FABIANE GONÇALVES Suplente: JANE LUCIA DOS ANJOS DZIKOSKI Titular: MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS Suplente: OLIVIA TERESINHA FLORES
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Titular: REJANE LORENZON Suplente: KIARA STEIN
Representante do Poder Executivo Municipal	Titular: SANDRO FERREIRA BRAZIL Suplente: SOLANGE MARIA RIGHI
Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	Titular: EVANDRO TRESSOLDI DE ALMEIDA VARGAS Suplente: IVONETE FATIMA LANZA
Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas	Titular: LURDES BALSAN DICKEL Suplente: SIRLEI GONÇALVES SCARIOT
Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas	Titular: SANDRATERESA DE CAMARGO Suplente: ELISIANE DA ROCHA
Representante de Estudantes da Educação Básica Pública	Titular: GUSTAVO VENDRAME CICHELEIRO Suplente: FABIANE BAUMGART
Representante de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas	Titular: SUELEN TAINÁ BIAZIBETTI Suplente: GABRIEL EDUARDO DE ALMEIDA BRAZIL
Representante do Conselho Municipal de Educação	Titular: MARIA ROSA OLBERMANN Suplente: CLARICE SCHENKEL BUENO
Representante do Conselho Tutelar	Titular: JANDARA SHAIANA SCHUEIGERTI ABADI Suplente: SOLANGE LURDES GULARTE PIMENTEL



Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario, especialmente o decreto 5664/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA
Secretário Municipal